EDITAL Nº 01/2025/ConCidadeGCR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - CONCIDADEGCR

O Presidente do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos (ConCidadeGCR), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1771/2023 e o decreto 54/2025 que institui o Conselho,

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos (ConCidadeGCR) para a **1ª SESSÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **17 de junho de 2025** (terça-feira), com início às **19:30**, na **CÂMARA DE VEREADORES** de Governador Celso Ramos, Santa Catarina, para deliberar sobre as seguintes pautas:

PAUTA

1. Apresentação acerca das competências, objetivos e funções do Conselho da Cidade;
2. Apresentação dos membros eleitos para o biênio 2025-2027 de acordo com o decreto nº 62/2025;
3. Assinatura do Termo de Posse dos conselheiros do CONCIDADEGCR;
4. Aprovação do Regimento Interno;
5. Eleição de Vice-Presidente e Secretário;
6. Deliberação sobre a criação do grupo oficial de comunicação via aplicativo WhatsApp
7. Aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma;
8. Apresentação de propostas para alterações nas seguintes Leis Complementares: nº 1771/2023, que trata sobre o Plano Diretor; nº 1.772/2023, que trata sobre o Parcelamento do Solo Urbano; e nº 1.773/2023, que trata sobre a Ordenação do Uso e da Ocupação do Solo Urbano;
9. Projeto de Lei em substituição à Lei Complementar n. 1.594/2022, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares, clandestinas e não adequadas e dá outras providências, em razão da declaração de inconstitucionalidade devido à ausência de participação popular, por violação dos artigos 111, XII e 141, III, ambos da Constituição do Estado

de Santa Catarina de 1989 (Ação Civil Pública n. 5063823-14.2023.8.24.0000, proposta pelo MPSC)

10. Projeto de Lei em substituição à Lei Complementar nº 1.313/2019, que instituiu a Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município de Governador Celso Ramos;
11. Audiência Pública que ocorrerá no dia 30/06/2025;
12. Assuntos Gerais;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O evento marcará o início das atividades do ConCidadeGCR, instituído para garantir a participação democrática nas decisões relacionadas ao planejamento urbano e à política de desenvolvimento do município.

A presença de todos os conselheiros (as) titulares é de suma importância para a validade das deliberações. Em caso de ausência do conselheiro (a) titular, convoca-se o respectivo suplente.

Desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Governador Celso Ramos, 10 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Data: 10/06/2025 15:20:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Presidente do Conselho da Cidade de Governador Celso Ramos
✉ concidadegcr@governadorcelsoramos.sc.gov.br